



**Decreto N° 942 - de 16 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 372.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 372.000,00 ( trezentos e setenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.17.512.0447.1.0041-124 - 4.4.90.51.00 Construção Ampl. Agua Potavel - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 372.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 372.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.17.512.0016.1.0027-124 - 4.4.90.51.00 Construção de Rede de Esgoto - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 372.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 372.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 372.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 16 de Setembro de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00